

MUNICÍPIO DE BELÉM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.389.894.585,65	1.434.221.501,39	1.557.087.908,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.389.894.585,65	1.434.221.501,39	1.557.087.908,88	0,00
Empréstimos	1.208.290.061,06	1.259.125.745,16	1.408.586.044,97	0,00
Interna	885.748.218,64	872.703.435,86	888.788.923,24	0,00
Externa	322.541.842,42	386.422.309,30	519.797.121,73	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	181.604.524,59	175.095.756,23	148.501.863,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	159.160.835,60	153.318.863,84	147.053.172,57	0,00
De Demais Contribuições Sociais	22.443.688,99	21.776.892,39	1.448.691,34	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ⁽¹⁾	702.291.390,81	837.356.238,23	387.989.672,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	702.291.390,81	837.356.238,23	387.989.672,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	710.796.120,84	849.239.294,74	886.039.699,49	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.504.730,03	11.883.056,51	11.622.056,51	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	486.427.970,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	687.603.194,84	596.865.263,16	1.169.098.236,88	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.076.757.350,19	4.249.017.247,93	4.606.670.302,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.213.473,00	12.321.333,35	23.096.251,81	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.065.543.877,19	4.236.695.914,58	4.583.574.050,22	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	34,19	33,85	33,97	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	16,91	14,09	25,51	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	4.878.652.652,63	5.084.035.097,50	5.500.288.860,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	4.390.787.387,37	4.575.631.587,75	4.950.259.974,24	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: GiiG - Gestão Integrada de Informações Governamentais, Unidades Responsáveis SEGEP/SEFIN-DECO/IPAMB, Data da Emissão 17/09/2024. Hora da Emissão: 10:14 h.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Secretário Mun. De Controle, Integridade e Transparência